



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Rescisão .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

##### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 29/09/2025 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais  
Portarias:

ONDE SE LÊ:

**Portaria nº 1.575, de 29 de setembro de 2025.**

[...]

**Art. 1º** - [...] consistindo em licença de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de outubro de 2025, [...]

LEIA-SE:

**Portaria nº 1.575, de 29 de setembro de 2025.**

[...]

**Art. 1º** - [...] consistindo em licença de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de outubro de 2025, [...]

**Portaria nº 1.576, de 29 de setembro de 2025.**

***“Concede redução de jornada de trabalho diária a servidor que especifica e dá outras providências.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 49/2025;

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido à senhora **Elisabete Pires de Oliveira Santos**, ocupante do emprego de **Cozinheiro I**, a redução de 20% (vinte por cento) da jornada de trabalho diária, a que se refere a Lei Complementar nº 123, de 5 de março de 2025, sem prejuízo dos vencimentos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de setembro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

Rescisão

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

##### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 1255/2025  
**RESCISÃO:** Nº 011/2025

**MODALIDADE:** Concorrência eletrônica 009/2024

**OBJETO:**

1.1. CONTRATANTE, de forma unilateral, conforme disposto no Art. 79, inciso I c/c art. 78, incisos II e VIII, da lei 8.666/93, bem como a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato Administrativo n.º: Nº 084/2024, resolve rescindir o presente contrato, em razão de infração contratual, nos termos dos artigos 155 a 158 da Lei 14133/2021.

1.2. O objeto do presente termo é a RESCISÃO UNILATERAL do referido contrato, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para a Contratação de empresa especializada para obra de Construção do Muro de Contenção do Centro de Informações Turísticas, no Município de Morungaba SP, Conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Memorial De Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Demais Anexos Ao Edital.”

**CONTRATADA: TERRA INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**PENALIDADES:** a) Multa de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, no montante de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei 8666/93, artigo 9º da Resolução 7601/2018 e item 4 da Cláusula Décima Quinta do contrato;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o Município de Morungaba, pelo prazo de 03 (três) anos, conforme artigo 87, inciso II da Lei 8666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Vivien Solovijovas Guissi**, designada para responder pelas funções de Diretor de Ação e Inclusão Social da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** que o EDITAL Nº 001/2025-DAIS prevê a abertura de vinte vagas para os interessados em participar do Programa de Incentivo ao Trabalho e Qualificação Profissional do Município de Morungaba.

O candidato abaixo relacionado, fica convocado a comparecer no Departamento de Ação e Inclusão Social, sito na Rua Fortunato Stela, nº 210, Centro, das 13 às 16h,



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 3 de 3

no dia 01 de outubro 2025, para assinatura do Termo de Adesão e início das atividades:

CLASS.	CANDIDATO
14º	Roseane de Souza
15º	Bernadete Bezerra de Vasconcelos Silva
16º	Jessica Cristina Bernardes Martins
17º	Drielen Miranda dos Santos

O não comparecimento no dia e hora determinados caracterizará como desistência presumida do candidato.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se na imprensa oficial do Município.

Morungaba, 30 de setembro de 2025.

**VIVIEN SOLOVIJOVAS GUISSI**

**Respondendo pelas funções de Diretor de Ação e Inclusão Social**

.....